

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1408.01/2019 - SMS

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Saúde, Sra. MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE PASTILHAS CLORO LIVRE DPD E PADRÃO DE CLORO, PARA UTILIZAÇÃO NO APARELHO DE CLORIMETRO UTILIZADA NA ANÁLISE DE ÁGUA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:
A Secretaria de Saúde realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista **AQUISIÇÃO DE PASTILHAS CLORO LIVRE DPD E PADRÃO DE CLORO**, retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/17808 de 19/07/17808.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.654.740/0001-29, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 8.210,00 (Oito mil duzentos e dez reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

Marcia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QND	LIC.01	TOTAL	LIC.02	TOTAL	LIC.03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
1	Reagente DPD em pastilhas de dissolução ultra rápida, não gera turbidez, evita erros de dosagem, estabilidade de 3 anos, para uso em fotômetro e espectrofotômetro de todas as marcas. CX 1.000 unidades de análise.	Cx	2	4.105,00	8.210,00	4.245,00	8.490,00	4.250,00	8.500,00	4.200,00	8.400,00

- **LICITANTE 01.** Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli, inscrito no CNPJ sob n° 41.654.740/0001-29.
- **LICITANTE 02.** Monteiro & Barbosa LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 63.370.597/0001-86.
- **LICITANTE 03.** Pramed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 11.411.336/0001-63.

Fortim/CE, 14 de Agosto de 2019

Maria Cleângela Moreira de Macêdo
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação